

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2018
NIRE nº 3330009092-4
CNPJ nº 23.274.194/0001-19

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2018, às 10h30, em sua sede social, na Rua Real Grandeza nº 219, no Bloco A, 17º andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4. Os acionistas presentes representavam a maioria do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presenças dos Acionistas, às fls. 28, onde todos lançaram suas assinaturas, sendo acionista majoritária, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, equivalendo sua participação a 99,56% do Capital Social total de Furnas e a 99,83% das ações com direito a voto, representada, conforme procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas, às fls. 193-195, Ato nº 143, Livro SC 282, pela Sra. Juliana Rodrigues Jucá, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 128.675. Inicialmente, o Sr. Marco Antônio Fernandes da Costa, Secretário de Governança Corporativa e acionista de Furnas, informou que, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, caberia aos acionistas presentes escolherem o Presidente da Assembleia, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 9º, do Estatuto Social da Empresa. O Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Superintendente de Planejamento, Análise e Controle Financeiro e acionista de Furnas, assumiu a presidência da Assembleia, na forma do citado dispositivo estatutário. O Presidente da Assembleia declarou haver quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 125, da Lei nº 6.404/76, declarando instalada a mesma e indicando, para secretariá-la, o Sr. Marco Antônio Fernandes da Costa, ficando, então, constituída a Mesa, nos termos do § 1º do artigo 9º, do Estatuto Social de Furnas. Prosseguindo, destacou a presença do Sr. Rodrigo Vilella Ruiz, Presidente do Conselho Fiscal de Furnas, para atendimento ao que dispõe o artigo 164, da Lei nº 6.404/76; e do Sr. Jenner Guimarães do Rêgo, Diretor de Finanças de Furnas. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia comunicou que a mesma fora regularmente convocada, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, e solicitou ao Secretário da Assembleia que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado nos dias 24.07.2018, 25.07.2018 e 26.07.2018, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V), respectivamente às folhas 13, 02 e 08; e no jornal "O Globo", respectivamente às folhas 18, 20 e 20, com o seguinte teor: "Ficam convocados os senhores acionistas de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2018, às 10h30, na sede social da Empresa, na Rua Real Grandeza nº 219, Botafogo, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I -Eleição de membro do Conselho de Administração da Empresa, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. II - Eleição de membro do Conselho Fiscal. A participação na Assembleia em questão ficará condicionada à comprovação da qualidade de acionista, por meio da apresentação dos seguintes documentos na sede da Empresa, com até 2 (duas) horas de antecedência à realização da Assembleia: Acionista - RG e CPF; Representante do acionista, de acordo com o § 1º do art. 126, da Lei nº 6.404/76 - Procuração de poderes, RG e CPF". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Assembleia apresentou, para deliberação dos acionistas, o **Item I da Ordem do Dia** - "Eleição de membro do Conselho de Administração da Empresa, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão". A acionista Eletrobras, por sua representante, votou, nos termos da Resolução nº 519, de 31.07.2018, da Diretoria Executiva da Eletrobras, pela eleição da Sra. **Vânia Lúcia Ribeiro Vieira**, como membro titular no Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Antônio Carlos Paiva Futuro. A APÓS-FURNAS - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Sérgio Pires, e os

senhores Agildo da Silva Meireles e Willy Correa Ramos, comprovando a condição de acionistas de Furnas com direito a voto, acompanharam o voto da acionista majoritária. O Presidente da Assembleia declarou que, submetida à deliberação da Assembleia Geral e procedida a votação, a matéria relativa ao Item I da Ordem do Dia foi aprovada, nos termos do voto da acionista Eletrobras, por unanimidade, tendo sido comprovado o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e pelo Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, conforme Relatório de Avaliação do Indicado emitido pela Diretoria de Conformidade da Eletrobras, em 22.06.2018 e Certidão do Extrato da Ata da Décima Sexta Reunião do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade da Eletrobras, realizada em 28.06.2018. Em seguida, o Presidente da Assembleia apresentou, para deliberação dos acionistas, o **Item II da Ordem do Dia** – “Eleição de membro do Conselho Fiscal”. A acionista Eletrobras, por sua representante, votou, nos termos da Resolução nº 519, de 31.07.2018, da Diretoria Executiva da Eletrobras, pela eleição do Sr. **Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula**, como membro titular no Conselho Fiscal da Companhia, em substituição ao Sr. Alexandre Navarro Garcia. A APÓS-FURNAS – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Sérgio Pires, e os senhores Agildo da Silva Meireles e Willy Correa Ramos abstiveram-se de votar declarando não terem informações completas acerca do currículo do indicado. O Secretário de Governança Corporativa, Sr. Marco Antônio Fernandes da Costa, esclareceu que o currículo e a documentação que deu suporte à aprovação da indicação pela *Holding* ficaram à disposição dos acionistas de Furnas desde a data da primeira publicação do Edital de Convocação. O Presidente da Assembleia declarou que, submetida à deliberação da Assembleia Geral e procedida a votação, a matéria relativa ao Item II da Ordem do Dia foi aprovada, nos termos do voto da acionista Eletrobras, por maioria de votos, tendo sido comprovado o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e pelo Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, conforme Relatório de Avaliação do Indicado emitido pela Diretoria de Conformidade da Eletrobras, em 02.04.2018 e Certidão do Extrato da Ata da Décima Sexta Reunião do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade da Eletrobras, realizada em 28.06.2018. Prosseguindo, o Presidente da Assembleia declarou que, em razão das eleições ocorridas nesta Assembleia, ficaram o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal assim constituídos: **(i) Conselho de Administração:** como Presidente, o Sr. **Wilson Pinto Ferreira Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 10500091, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 012.217.298-10, domiciliado na Avenida Engenheiro José Francisco Bento Homem de Melo, 1155, casa 28, Fazenda São Quirino, Campinas, SP; e como demais membros, os senhores **Ricardo Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 5176360-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 778.342.088-53, domiciliado na Rua Sorocaba, 179, apto. 103, bloco I, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ; **Lucia Maria Martins Casasanta**, brasileira, casada, economista e contadora, portadora da carteira de identidade nº M1.073.947-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 491.887.206-91, domiciliada na Rua Gorceix, 28, apto. 402, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ; **Vânia Lúcia Ribeiro Vieira**, brasileira, casada, graduada em Direito, com mestrado em Direito Administrativo, portadora da carteira de identidade nº MG-8.482.476, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 044.660.796-76, domiciliada no SQN 202, bloco G, apto. 101, Asa Norte, Brasília, DF, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e **Leonardo dos Santos Pessoa**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 07114062-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 028.152.057-77, domiciliado na Rua Moraes e Silva, 104, Casa 01, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, representante dos empregados de Furnas. **(ii) Conselho Fiscal: Membros Efetivos** – **Rodrigo Vilella Ruiz**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 05288404-6-Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 074.421.787-31, domiciliado na Rua Araguaia, 1345, apto. 401, Freguesia, Rio de Janeiro, RJ; **Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1487444, expedida pela SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 027.856.524-79, domiciliado no SHIGS 707, bloco O, casa 23, Asa Sul, Brasília, DF, e **Bruno Ramos Mangualde**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 8706770-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 031.821.076-23, domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 6, Casa 12, Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília, DF,

representante do Tesouro Nacional. **Membros Suplentes** – **André Luiz Amaral dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 12642274-0-SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 055.028.797-39, domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 409, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ; **Orlando Henrique da Costa Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 0388679581-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 735.410.875-87, domiciliado na Rua 19 Norte, Lote 05. Ed. Lorys, apto. 1304, Brasília, DF; **Daniel Mário Alves de Paula**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 1315286-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 648.094.471-20, domiciliado na QE 13, Conjunto J, Casa 10, Quadra 2, Brasília, DF, representante do Tesouro Nacional. Registre-se que os Conselheiros eleitos exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2019. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura desta ata, conforme artigo 130, da Lei nº 6.404/76, que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e pela representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Sra. Juliana Rodrigues Jucá. Dela são tiradas cópias autênticas para os fins legais. Eu, Marco Antônio Fernandes da Costa, Secretário da Assembleia a redigi e assino. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2018. (a) Caio Pompeu de Souza Brasil Neto – Presidente da Assembleia, (a) Juliana Rodrigues Jucá - Representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, (a) Marco Antônio Fernandes da Costa - Secretário da Assembleia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 06/09/2018 SOB O NÚMERO 00003338007. BERNARDO FEIJO SAMPAIO BERWANGER, SECRETÁRIO GERAL.